

EM PAUTA 13:00
17/08/78
Em 28/07/78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 557/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

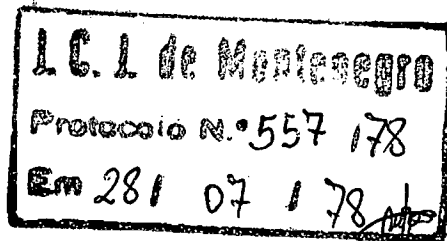
Aos 28 dias do mes de julho do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
LORACY DA CUNHA PEREIRA contra
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria Subst.ª

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Homologação opção ao FGTS

Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS.



LORACY DA CUNHA PEREIRA, portadora da CTPS nº... 05.331/543, empregada da Secretaria de Educação e Cultura, com sede em Porto Alêgre, a rua Carlos Chagas, nº55, onde foi admitida em 11.10.1966, pretendendo optar pelo regime jurídico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei nº5.107, de 13.09.66, vem, respeitosamente, requerer se digne Vossa Excelência a homologar a presente declaração.

N.Termos

P.Deferimento.

Montenegro, 28 de julho de 1978.

Loracy da Cunha Pereira
Loracy da Cunha Pereira

CERTIDÃO

... designado o dia 17 de agosto de 1978 às 13:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada cada requerente pessoalmente expedida notificação à 3ª Delegacia de Fuzino de Estrela e à Conciliação Geral do Estado por via postal e/AR - Registros 35.129 e 35.130 em ciência de designação.

Atestado e verificado o dia 17

Montenegro, 28 de julho de 1978

Luiz da Cunha Pereira

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

3.
D

MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

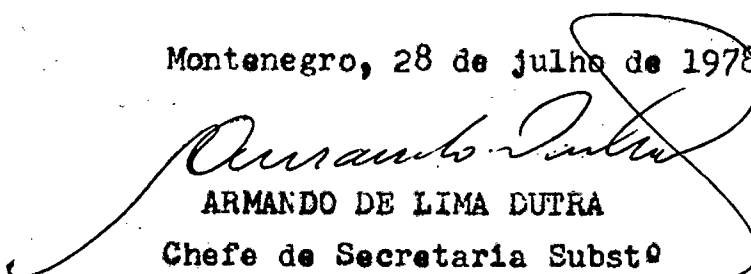
Ilma.Sra.

RUTH MARKUS HUBER

Delegada de Educação-3ª Delegacia de Ensino
ESTRELA-RS

Pela presente, fica V.Sa. notificada de que foi designado o dia 17 de agosto de 1978, às 13:00 horas para audiência de homologação de opção pelo Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da requerente LORACY DA CUNHA PEREIRA, processo nº 557/78, cuja requerida é a Secretaria de Educação e Cultura - 3ª Delegacia de Ensino de Estrela.

Montenegro, 28 de julho de 1978.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

4.
A.

MONTENEGRO

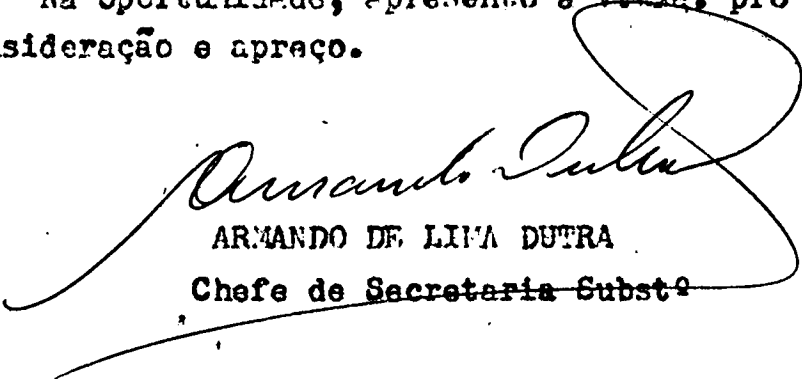
Of.nº92/78

Em 28 de julho de 1978.

SENHOR CONSULTOR:

Pelo presente, tendo em vista o pedido de homologação de opção pelo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da requerente Loracy da Cunha Pereira, tendo como requerida a Secretaria de Educação e Cultura-3ª Delegacia de Ensino de Estrela, protocolado sob nº557/78, comunico-vos que foi designado o dia 17 de agosto de 1978, às 13:00 horas para audiência, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento, à rua Capitão Cruz nº1643, nesta cidade.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. protestos de consideração e apreço.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

Exmo.Sr,
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
PORTO ALIGRE-RS

Q. JUNTADA

Faço juntada do AR abaixo,
nesta data.

Em 03 de agosto de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO

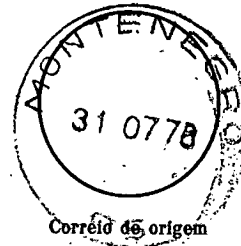
Nome do destinatário CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Endereço PORTO ALEGRE-RS
Número do Registrado 35.129
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Local e data

Armando de Lima Dutra
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

Nome

Rua Capitão Cruz-1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

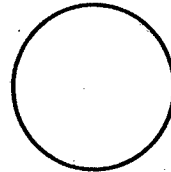
MONTENEGRO

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «A.R.»

JUNTADA

Faço juntada do AR abaixo
nesta data.

Em 07 de agosto de 1978

Armando de Lima Detry
ARMANDO DE LIMA DETRY
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5
08.

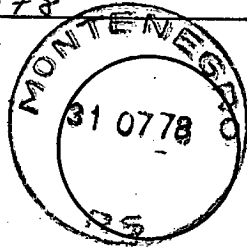
Nome do destinatário Ruth Markus Huber-Delegada de Educação.....
 Endereço 3ª Delegacia de Ensino- ESTRELA-RS.....
 Número do Registrado 35.130.....
 Natureza do objeto.....
 Data do registro ou emissão.....

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Estrela, 04 de agosto de 1978
Local e data

Armando de Lima Detry
 Assinatura do Destinatário


 Correo de origem

Devolva-se diretamente ao remetente.

(Large handwritten flourish)

JUNTADA

Faço juntada da ata No. 6.

Em 17 de agosto de 1988

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

Nome

Rua Capitão Cruz-1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

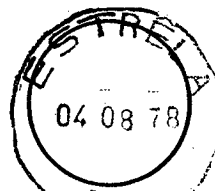
Montenegro

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Carimbo do Correio que fizer a devolução do «A.R.»

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103



6/12

PROCESSO N°.....557/78...

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos setenta e oito, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LORACI DA CUNHA PEREIRA, reclamante e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS. Presentes as partes, a requerida representada pelo Dr. Fábio Rosa, Consultor Jurídico do Estado. Ouvida a requerente por ela foi dito que por livre e espontanea vontade optou pelo regime do FGTS, e que ratifica o pedido da inicial. Pelo representante da requerida foi dito que está de acordo com o pedido da requerente. Em face das declarações das partes a Junta HOMOLOGOU o presente pedido, para que produza os efeitos legais. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

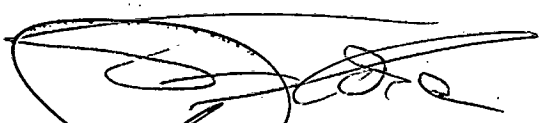

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Requerente

Requerida

Loracy da Cunha Pereira



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de 08 de 19 78.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Dr. Edilio Rosa, Consultor Jurídico do Estado. Guindado a...
... por livre e espontânea vontade...
... que ratificou o pedido de indenização...
... para este dia que está de acordo...
... das condições das partes...
... e a Junta de Arbitragem...
... a regularização...
... a presente...

Mário Miranda
MÁRIO MIRANDA VAI CORCELLOS
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Requerente
Requerente